

**PORTARIA Nº 015 – DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1997*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, Auxiliar Legislativo – Operacional, por ocasião do seu aniversário no mês de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
**Diretor-Geral**